



PORTARIA N.º 471/2024 – REITORIA/UNESPAR

(ATO ANULADO PELA PORTARIA N.º 603/2024 - REITORIA/UNESPAR)

Designa a servidora agente universitária - advogada, Lia Nara Viliczinski de Oliveira, para o Núcleo de Práticas Jurídicas, da Unespar - Campus de Paranavaí, no exercício das funções do cargo.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, III, XXII e XIII do Regimento Geral da UNESPAR, considerando que o Núcleo de Práticas Jurídicas da Unespar/Campus de Paranavaí necessita de um profissional capacitado na área do direito para seu melhor funcionamento e atendimento das demandas internas e externas, nos termos do solicitado junto ao Protocolo 22.062.083-2;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Agente Universitária - Advogada, Lia Nara Viliczinski de Oliveira, para que desempenhe suas atividades, conforme perfil profissiográfico do seu cargo, na Unespar - Campus de Paranavaí, junto ao Núcleo de Práticas Jurídicas, no período de 01 de maio a 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. Durante o período da designação, a servidora estará liberada das suas atribuições junto à Procuradoria Jurídica da Unespar – Projur.

Art. 2º Esta portaria não produz efeitos financeiros, uma vez que a designação não altera o local do domicílio (município) da servidora.

Art. 3º Encaminhe-se ao Procurador Geral da Unespar, para as providências de estilo, junto à Procuradoria Jurídica da Unespar – Projur e à Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas do Campus de Paranavaí.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 23 de abril de 2024.



Salete Paulina Machado Sirino
Reitora